

Portaria nº 65

O Prefeito Municipal de Ibaiti,
Estado do Paraná, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei

Resolve.

à Fernando Mainardes, tesoureiro desta Prefeitura
municipal, a pedido protocolado sob o nº
742 80 (tinta) dias de licença para tratamento
de saúde a partir desta data.

Designa

Cláudio Borges, fiscal de Rendas desta muni-
cipalidade, para responder pelo expediente da
Tesouraria, a partir desta data, tendo em vis-
ta a licença concedida ao tesoureiro Fernando
Mainardes.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ibaiti, em 27 de Novembro de 1957.

Sebastião Goulart de Oliveira
Prefeito

Sebastião Goulart de Oliveira